

JOANA BEZERRA CAVALCANTI BARBOSA

**INFLUÊNCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS DE
DIREITO INTERNACIONAL NA REALIDADE DOS
JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a conclusão do Programa de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. José Rossini Campos do
Couto Corrêa.

Co-orientador: Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz
de Medeiros.

BRASÍLIA

2008

À minha mãe e Paulo, ao meu pai e Ângela, à minha irmã, Camilla, e à minha avó, Rosa, pelo amor e apoio incondicionais.

Minha sincera gratidão à minha família, que sempre esteve ao meu lado e sem a qual nenhum sonho seria possível; ao meu orientador, Professor Doutor José Rossini Campos do Couto Corrêa, pelo auxílio, inspiração, generosidade e, acima de tudo, pela confiança depositada; ao meu co-orientador, Professor Doutor Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, pelo apoio, pelos conselhos, pela sabedoria e pela compreensão; aos meus colegas e amigos queridos pelo carinho, pelas palavras de incentivo e pela paciência durante esta trajetória; à minha amiga Ana Mattos pelas correções que se mostraram valiosas para o desfecho deste trabalho; aos meus amigos de Mestrado que partilharam comigo as descobertas e as angústias da vida acadêmica; aos Professores Doutores do Mestrado pela oportunidade de crescimento e aprendizado. Agradeço ainda a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a execução desta dissertação.

*Educa a criança no caminho em que deve andar;
e até quando envelhecer não se desviará dele.
(Provérbios 22 : 6)*

RESUMO

Ao longo do século XX, com a internacionalização dos direitos humanos e o processo de afirmação dos direitos da criança e do adolescente, a sociedade internacional passa a incluir em sua agenda a discussão sobre os direitos pertinentes aos jovens em conflito com a lei, a fim de combater a delinqüência juvenil nos diferentes países. Com o advento das novas normas internacionais regionais e universais, em especial a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a Doutrina da Situação Irregular – na qual o adolescente infrator era apenas um objeto de proteção submetido à tutela do Estado – foi substituída pela Doutrina da Proteção Integral, com essência de reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Graças ao seu caráter garantista, esta doutrina se mostra benéfica ao jovem em conflito com a lei, por possuir o potencial de, se bem aplicada, quebrar o ciclo de aprendizado da violência que marca os dias atuais.

Palavras-chave: direito, direitos humanos, direito da criança e do adolescente, adolescência, situação irregular, tutela, proteção integral, violência.

ABSTRACT

Throughout the 20th century, amidst the internationalization of human rights and the process of affirmation of the rights of children and adolescents, the international community began to add to its agenda the discussion about the rights of young people in conflict with the law in order to fight juvenile delinquency around the globe. With the advent of the new international norms, both regional and universal, especially the United Nations Convention on the Rights of the Child, the doctrine of irregular situation – in which the juvenile offender was only considered an object of protection that should be put under State's custody – was replaced by the doctrine of integral protection, known by its recognition of children and adolescents as bearers of rights. Thanks to its guarantist nature, this doctrine has proven to be beneficial to the minor in conflict with the law, for, if applied correctly, it possesses the potential to break the cycle of learning violence that marks our everyday lives.

Key-words: rights, human rights, rights of children and adolescents, adolescence, irregular situation, ward, integral protection, violence.

SUMÁRIO

Introdução.....	Erro! Indicador não definido.
1 O adolescente como indivíduo em fase peculiar de desenvolvimento	Erro! Indicador não definido.
2 O jovem em conflito com a lei no direito internacional	Erro! Indicador não definido.
2.1 A criação e difusão de tribunais especializados a partir do final do século XIX	Erro! Indicador não definido.
2.2 O Primeiro Congresso Internacional de Menores e a Doutrina da Situação Irregular	Erro! Indicador não definido.
2.3 Os debates acerca dos direitos humanos no final do século XIX	Erro! Indicador não definido.
2.4 A Primeira Guerra Mundial e as organizações de defesa dos direitos da criança	Erro! Indicador não definido.
2.5 A Segunda Guerra Mundial e a difusão dos direitos da criança	Erro! Indicador não definido.
2.6 A revisão da Declaração sobre os Direitos da Criança	Erro! Indicador não definido.
2.7 O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos ..	Erro! Indicador não definido.
2.8 A Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes	Erro! Indicador não definido.
2.9 As Regras de Beijing	Erro! Indicador não definido.
2.10 A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança	Erro! Indicador não definido.
2.11 As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade	Erro! Indicador não definido.
2.12 As Diretrizes de Riad.....	Erro! Indicador não definido.
2.13 A Doutrina da Proteção Integral.....	Erro! Indicador não definido.
2.14 Mecanismos de controle da Doutrina da Proteção Integral	Erro! Indicador não definido.
2.14.1 O CRC e as UN Guidelines for Action on Children in the Criminal Justice System	Erro! Indicador não definido.
2.14.2 O Painel de Coordenação Interagencial sobre Justiça Juvenil e o Manual para a Medição dos Indicadores da Justiça Juvenil.....	Erro! Indicador não definido.
2.14.3 Iniciativas regionais	Erro! Indicador não definido.

2.15	Considerações sobre o panorama normativo internacional	Erro! Indicador não definido.
3	O esforço da comunidade internacional na universalização do tratamento diferenciado	Erro! Indicador não definido.
3.1	Reflexos dos esforços dos organismos internacionais	Erro! Indicador não definido.
3.1.1	Argentina	Erro! Indicador não definido.
3.1.2	Arábia Saudita	Erro! Indicador não definido.
3.1.3	Bélgica, Inglaterra, País de Gales, França e Países Baixos	Erro! Indicador não definido.
3.1.4	Estados Unidos	Erro! Indicador não definido.
3.2	Situações emblemáticas de intervenção internacional em casos de jovens em conflito com a lei	Erro! Indicador não definido.
3.2.1	África	Erro! Indicador não definido.
3.2.2	Europa	Erro! Indicador não definido.
3.2.3	América	Erro! Indicador não definido.
4	Estudo de caso: Brasil	Erro! Indicador não definido.
4.1	Antecedentes históricos	Erro! Indicador não definido.
4.2	Mudança no tratamento ao menor	Erro! Indicador não definido.
4.3	O Estatuto da Criança e do Adolescente	Erro! Indicador não definido.
4.4	Panorama atual no Brasil	Erro! Indicador não definido.
	Conclusão	Erro! Indicador não definido.
	REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.